



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/96

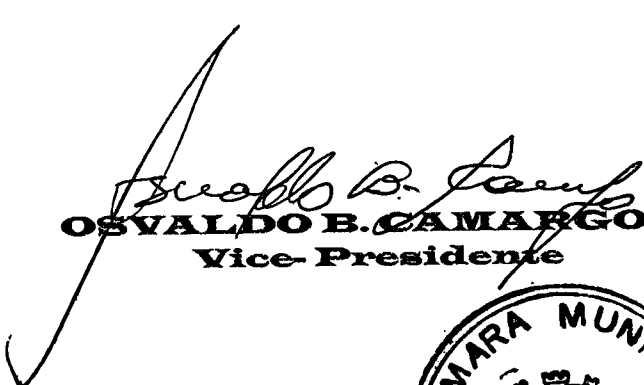
Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.217, que denomina de Rua Padre Francisco Costa Pinto, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e a Presidência, **PROMULGA**:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.217, que denomina de RUA PADRE, FRANCISCO COSTA PINTO logradouro com início na Rua Antonio Cunha e termino na Rua Dr. José Francisco Corrêa - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1996.


OSVALDO B. CAMARGO
Vice-Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

